



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE MARILÂNDIA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

O Município de Marilândia por intermédio do(a) Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede no (a Rua Ângela Savergnini, nº 93, bairro centro, na cidade de Marilândia, CEP 29.725-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito Municipal o **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no dia 11/12/2024, processo administrativo nº 6819/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o serviço de engenharia e elaboração de projetos prediais e de infraestrutura em BIM, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. COD. CIDADES 2024.046E0700001.01.0015.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I deste termo:

Fornecedor **VIAVOZ LTDA**, inscrito no CNPJ 05.874.447/0001-03, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Savassi, nº. 1710, Belo Horizonte- MG, representado pelo Sr. **SINVAL LADEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, observados os limites e procedimentos estabelecidos na legislação de referência.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato ou do instrumento substituto, decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site www.marilandia.es.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.9. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 5470 de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 5470, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Marilândia, 27 de janeiro de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SINVAL LADEIRA
VIAVOZ LTDA
CONTRATADO(A)

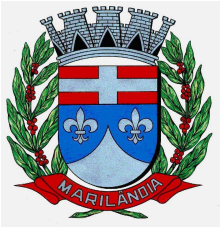
TESTEMUNHAS:

01- _____

02- _____

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/01/2025.

Data de Publicação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SECRETARIA) - TERMO Nº 000004-PMM/2025

Concorrência Eletrônica Nº 000007/2024

Processo: 006819 / 2024

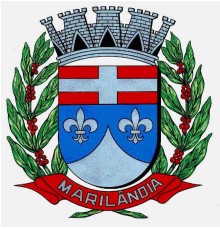
Termo Nº 000004-PMM/2025

Empresa: VIAVOZ EIRELI

CNPJ: 05.874.447/0001-03

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1710 - Funcionários - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30112021

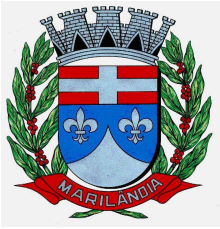
Secretaria		SEC. MUN. DE DES., HAB. E OBRAS PUBLICAS					
Local		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00001	33046885	DER/ES- PROJETO ARQUITETÔNICO-PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto arquitetônico-projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	27,370	273.700,00
000002	00001	33046886	DER/ES- LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- levantamento arquitetônico- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	5,500	55.000,00
000003	00001	33046887	DER/ES- PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto estrutural, inclusive fundação- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	16,520	165.200,00
000004	00001	33046888	DER/ES- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto de estrutura metálica- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	13,755	137.550,00
000005	00001	33046889	DER/ES- PROJETO HIDROSSANITÁRIO- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto hidrossanitário- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	10,299	102.990,00
000006	00001	33046890	DER/ES- PROJETO DE REDES ELÉTRICAS-PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto de redes elétricas-projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	12,699	126.992,00
000007	00001	33046891	DER/ES- PROJ. DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- proj. de prevenção e combate a incêndio- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	3,210	32.100,00
000008	00001	33046892	DER/ES- PROJETO SPDA- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto spda- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	2,840	28.400,00
000009	00001	33046893	DER/ES- MAQUETE ELETRÔNICA- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- maquete eletrônica- projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	4,380	43.800,00
000010	00001	33046894	DER/ES- PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO...PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto sist. cabeamento estruturado...projetos para edifícios educacionais -	M²	10.000,0000	6,340	63.400,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



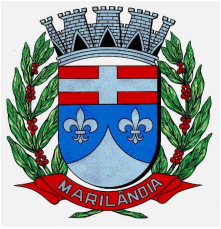
000011	00001	33046895	DER/ES- PROJETO DE ALARME E CFTV-PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto de alarme e cftv-projetos para edifícios educacionais -	M ²	10.000,0000	3,050	30.500,00
000012	00001	33046896	DER/ES- PROJETO DE SINALIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) - PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es- projeto de sinalização (interno e externo) - projetos para edifícios educacionais -	M ²	10.000,0000	4,280	42.800,00
000013	00001	33046897	DER/ES PLHANILHA ORÇAMENTÁRIA- PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS der/es plhanilha orçamentária- projetos para edifícios educacionais -	M ²	10.000,0000	5,660	56.600,00
000014	00001	33046898	DER/ES- PROJETO ARQUITETÔNICO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto arquitetônico- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	23,660	236.600,00
000015	00001	33046899	DER/ES- PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO-PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto estrutural, inclusive fundação-projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	16,530	165.300,00
000016	00001	33046900	DER/ES-LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO-PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- levantamento arquitetônico- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	4,760	47.600,00
000017	00001	33046901	DER/ES- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA-PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto de estrutura metálica- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	13,780	137.800,00
000018	00001	33046902	DER/ES- PROJETO HIDROSSANITÁRIO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIO) der/es- projeto hidrossanitário- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásio) -	M ²	10.000,0000	5,570	55.700,00
000019	00001	33046903	DER/ES- PROJETO DE REDES ELÉTRICAS- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto de redes elétricas- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	10,180	101.800,00
000020	00001	33046904	DER/ES- PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIO) der/es- projeto de prevenção e combate a incêndio- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	1,690	16.900,00
000021	00001	33046905	DER/ES- PROJETO SPDA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto spda- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	2,840	28.400,00
000022	00001	33046906	DER/ES- MAQUETE ELETRÔNICA-PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- maquete eletrônica-projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	4,380	43.800,00
000023	00001	33046907	DER/ES- PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO-PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto sist. cabeamento estruturado- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M ²	10.000,0000	5,120	51.200,00
000024	00001	33046908	DER/ES- PROJETO DE SINALIZAÇÃO -PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- projeto de sinalização -projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M	10.000,0000	4,280	42.800,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



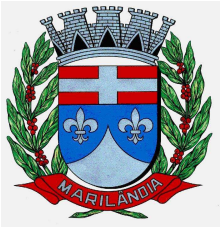
000025	00001	33046909	DER/ES- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (INCLUSIVE GINÁSIOS) der/es- planilha orçamentária- projetos de edifícios esportivos (inclusive ginásios) -	M²	10.000,0000	4,890	48.900,00
000026	00001	33046910	DER/ES- PROJETO ARQUITETÔNICO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto arquitetônico- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	39,870	199.350,00
000027	00001	33046911	DER/ES- LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- levantamento arquitetônico- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	8,200	41.000,00
000028	00001	33046912	DER/ES- PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto estrutural, inclusive fundação- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	16,680	83.400,00
000029	00001	33046913	DER/ES-PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es-projeto de estrutura metálica- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	13,780	68.900,00
000030	00001	33046914	DER/ES- PROJETO HIDROSSANITÁRIO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto hidrossanitário- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	12,320	61.600,00
000031	00001	33046915	DER/ES-PROJETO DE REDES ELÉTRICAS- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es-projeto de redes elétricas- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	19,130	95.650,00
000032	00001	33046916	DER/ES- PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto de prevenção e combate a incêndio- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	5,050	25.250,00
000033	00001	33046917	DER/ES- PROJETO SPDA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto spda- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	2,840	14.200,00
000034	00001	33046918	DER/ES- MAQUETE ELETRÔNICA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- maquete eletrônica- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	4,380	21.900,00
000035	00001	33046919	DER/ES- PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto de climatização e conforto ambiental- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	8,870	44.350,00
000036	00001	33046920	DER/ES- PROJETO DE GASES MEDICINAIS- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto de gases medicinais- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	0,920	4.600,00
000037	00001	33046921	DER/ES- PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto do sist.de cabeamento estruturado- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	9,490	47.450,00
000038	00001	33046922	DER/ES- PROJETO DE SONORIZAÇÃO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto de sonorização- projetos de edifícios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	3,530	17.650,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



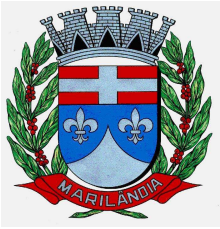
000039	00001	33046923	DER/ES- PROJETO DE ALARME E CFTV- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto de alarme e cftv- projetos de edificios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	5,820	29.100,00
000040	00001	33046924	DER/ES- PROJETO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- projeto de chamada de enfermeira- projetos de edificios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	1,240	6.200,00
000041	00001	33046925	DER/ES- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE der/es- planilha orçamentária- projetos de edificios hospitalares e saúde -	M²	5.000,0000	7,330	36.650,00
000042	00001	33046926	DER/ES- PROJETO ELÉTRICO- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto elétrico- implementos externos e paisagismo -	M²	200.000,0000	3,290	658.000,00
000043	00001	33046927	DER/ES- PROJETO HIDROSSANITÁRIO- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto hidrossanitário- implementos externos e paisagismo -	M²	60.000,0000	2,430	145.800,00
000044	00001	33046928	DER/ES- PROJETO DE TERRAPLANAGEM- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto de terraplanagem- implementos externos e paisagismo -	M²	200.000,0000	2,520	504.000,00
000045	00001	33046929	DER/ES- PROJETO DE DRENAGEM- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto de drenagem- implementos externos e paisagismo -	M²	200.000,0000	2,840	568.000,00
000046	00001	33046930	DER/ES- PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto de prevenção e combate a incêndio- implementos externos e paisagismo -	M²	60.000,0000	0,980	58.800,00
000047	00001	33046931	DER/ES- PROJETO ESTRUTURA- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto estrutura- implementos externos e paisagismo -	M²	70.000,0000	16,680	1.167.600,00
000048	00001	33046932	DER/ES- PROJETO DE URBANISMO- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto de urbanismo- implementos externos e paisagismo -	M²	100.000,0000	4,380	438.000,00
000049	00001	33046933	DER/ES- PROJETO DE PAISAGISMO -IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto de paisagismo -implementos externos e paisagismo -	M²	100.000,0000	2,750	275.000,00
000050	00001	33046934	DER/ES- MAQUETE ELETRÔNICA- IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- maquete eletrônica- implementos externos e paisagismo -	M²	100.000,0000	4,380	438.000,00
000051	00001	33046935	DER/ES- PROJETO DE SINALIZAÇÃO - IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- projeto de sinalização - implementos externos e paisagismo -	M²	100.000,0000	4,280	428.000,00
000052	00001	33046936	DER/ES- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO der/es- planilha orçamentária - implementos externos e paisagismo -	M²	100.000,0000	4,890	489.000,00
000053	00001	33046937	DER/ES- PROJETO ARQUITETÔNICO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto arquitetônico- projetos de edificios administrativos -	M²	10.000,0000	27,390	273.900,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



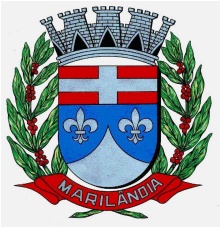
000054	00001	33046938	DER/ES- LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- levantamento arquitetônico- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	5,520	55.200,00
000055	00001	33046939	DER/ES- PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto estrutural, inclusive fundação- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	16,530	165.300,00
000056	00001	33046940	DER/ES- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto de estrutura metálica- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	13,780	137.800,00
000057	00001	33046941	DER/ES- PROJETO HIDROSSANITÁRIO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto hidrossanitário- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	10,310	103.100,00
000058	00001	33046942	DER/ES- PROJETO DE REDES ELÉTRICAS-PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto de redes elétricas-projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	11,160	111.600,00
000059	00001	33046943	DER/ES PROJETO TELEFÔNICO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es projeto telefônico- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	3,600	36.000,00
000060	00001	33046944	DER/ES- PROJETO DE LÓGICA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto de lógica- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	2,840	28.400,00
000061	00001	33046945	DER/ES- PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto de prevenção e combate a incêndio- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	2,840	28.400,00
000062	00001	33046946	DER/ES- PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto de climatização e conforto ambiental- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	4,490	44.900,00
000063	00001	33046947	DER/ES- PROJETO SPDA (PARARRAIO)- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto spda (pararraio)- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	2,840	28.400,00
000064	00001	33046948	DER/ES- MAQUETE ELETRÔNICA- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- maquete eletrônica- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	4,380	43.800,00
000065	00001	33046949	DER/ES- PROJETO DE ALARME E CFTV- PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- projeto de alarme e cftv- projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	2,750	27.500,00
000066	00001	33046950	DER/ES- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETOS DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS der/es- planilha orçamentária - projetos de edifícios administrativos -	M²	10.000,0000	5,660	56.600,00
000067	00001	33046951	COMP. SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO TIPO SPT, INCL. DESLOCAMENTO LOCAL...ESTUDOS comp. sondagem de simples reconhecimento tipo spt, incl. deslocamento local...estudos -	M	4.000,0000	114,980	459.920,00
000068	00001	33046952	COMP. SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT - INSTALAÇÃO DE TUBO DE REVESTIMENTO- ESTUDOS comp. sondagem à percussão spt - instalação de tubo de	M	500,0000	115,880	57.940,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



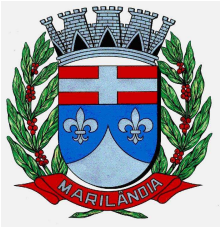
			revestimento- estudos -					
000069	00001	33046953	COMP. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO SPT.. ESTUDOS comp. mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem spt.. estudos -	UN	70,0000	995,950	69.716,50	
000070	00001	33046954	COMP. SONDAÇÃO ROTATIVA EM ROCHA Sã OU FRATURADA, INCLUSIVE DESLOCAMENTO LOCAL.. ESTUDOS comp. sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada, inclusive deslocamento local.. estudos -	M	300,0000	734,760	220.428,00	
000071	00001	33046955	COMP. SONDAÇÃO ROTATIVA EM ALTERAÇÃO DE ROCHA INCLUSIVE DESLOCAMENTO LOCAL... ESTUDOS comp. sondagem rotativa em alteração de rocha inclusive deslocamento local... estudos -	M	300,0000	574,680	172.404,00	
000072	00001	33046956	COMP. SONDAÇÃO ROTATIVA EM SOLO, INCLUSIVE DESLOCAMENTO LOCAL DO EQUIPAMENTO ATÉ 500M- ESTUDOS comp. sondagem rotativa em solo, inclusive deslocamento local do equipamento até 500m- estudos -	M	300,0000	335,580	100.674,00	
000073	00001	33046957	COMP. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO ROTATIVA.. ESTUDOS comp. mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem rotativa.. estudos -	UN	10,0000	2.244,828	22.448,28	
000074	00001	33046958	COMP. SONDAÇÃO À TRADO, PROFUNDIDADE ATÉ 3,00 M, INCLUSIVE COLETA DE AMOSTRAS- ESTUDOS comp. sondagem à trado, profundidade até 3,00 m, inclusive coleta de amostras- estudos -	UN	350,0000	195,490	68.421,50	
000075	00001	33046959	COMP. EQUIPE DE LABORATÓRIO- ESTUDOS comp. equipe de laboratório- estudos -	MÊS	12,0000	37.559,460	450.713,52	
000076	00001	33046960	COMP. ENSAIO DE DENSIDADE "IN SITU"- ESTUDOS comp. ensaio de densidade in situ- estudos -	UN	50,0000	133,740	6.687,00	
000077	00001	33046961	COMP. ENSAIO DE EQUIVALENTE DE AREIA POR AMOSTRA- ESTUDOS comp. ensaio de equivalente de areia por amostra- estudos -	UN	50,0000	163,560	8.178,00	
000078	00001	33046962	COMP. ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO- ESTUDOS comp. análise granulométrica por peneiramento- estudos -	UN	100,0000	131,500	13.150,00	
000079	00001	33046963	COMP. ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO - POR AMOSTRA- ESTUDOS comp. ensaio de granulometria por peneiramento e sedimentação - por amostra- estudos -	UN	100,0000	350,690	35.069,00	
000080	00001	33046964	COMP. ENSAIO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO - POR AMOSTRA- ESTUDOS comp. ensaio de compactação proctor intermediário - por amostra- estudos -	UN	100,0000	191,570	19.157,00	
000081	00001	33046965	COMP. ENSAIO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR MODIFICADO - POR AMOSTRA- ESTUDOS comp. ensaio de compactação proctor modificado - por amostra- estudos -	UN	50,0000	226,760	11.338,00	
000082	00001	33046966	11437- (TABELA. 249 REF SERVIÇO CONSUL.JUL2022) ENSAIO DE CISALHAMENTO DIRETO... ESTUDOS 11437- (tabela. 249 ref serviço consul.jul2022) ensaio de cisalhamento direto... estudos -	UN	100,0000	2.203,870	220.387,00	
000083	00001	33046967	11449- (TABELA 249 REF. SERVIÇO CONSUL.JUL 2022)- ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA- ESTUDOS 11449- (tabela 249 ref. serviço consul.jul 2022)- ensaio	UN	100,0000	199,400	19.940,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



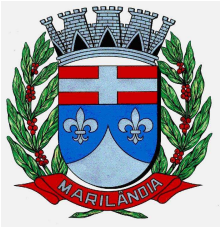
000084	00001	33046968	de índice de suporte califórnia- estudos - 11451- (TABELA 249 REF. SERVIÇO CONSUL. JUL 2022)- ENSAIO LIMITES LIQUIDEZ E PLASTICIDADE- ESTUDOS 11451- (tabela 249 ref. serviço consul. jul 2022)- ensaio limites liquidez e plasticidade- estudos -	UN	100,0000	174,210	17.421,00
000085	00001	33046969	COMP. EQUIPE DE TOPOGRAFIA (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO)- ESTUDOS comp. equipe de topografia (mão de obra e equipamento)- estudos -	MÊS	12,0000	42.203,760	506.445,12
000086	00001	33046970	COMP. SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE LASER SCANNER- ESTUDOS comp. serviços de aerolevanteamento com utilização de laser scanner- estudos -	UN	170,0000	6.237,990	1.060.458,30
000087	00001	33046971	COMP. ESTUDO HIDROLÓGICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS COM ÁREA ATÉ 10 KM ² - ESTUDOS comp. estudo hidrológico de bacias hidrográficas com área até 10 km ² - estudos -	UN	10,0000	10.761,080	107.610,80
000088	00001	33046972	COMP. ESTUDO HIDROLÓGICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS COM ÁREA ACIMA DE 10 KM ² . ESTUDOS comp. estudo hidrológico de bacias hidrográficas com área acima de 10 km ² . estudos -	UN	5,0000	13.741,040	68.705,20
000089	00001	33046973	COMP. PROJETO GEOMÉTRICO EM PISTA SIMPLES- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto geométrico em pista simples-projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	KM	50,0000	4.870,130	243.506,50
000090	00001	33046974	COMP. PROJETO DE TERRAPLANAGEM EM PISTA SIMPLES- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto de terraplanagem em pista simples-projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	KM	50,0000	7.712,690	385.634,50
000091	00001	33046975	COMP. PROJETO DE DRENAGEM EM PISTA SIMPLES- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto de drenagem em pista simples- projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	KM	40,0000	10.634,480	425.379,20
000092	00001	33046976	COMP. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA SIMPLES- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto de pavimentação em pista simples-projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	KM	40,0000	4.210,890	168.435,60
000093	00001	33046977	COMP. PROJETO DE SINALIZAÇÃO EM PISTA SIMPLES- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto de sinalização em pista simples-projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	KM	40,0000	4.471,610	178.864,40
000094	00001	33046978	COMP. PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto de obras complementares- projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	KM	40,0000	2.586,020	103.440,80
000095	00001	33046979	COMP. PROJETO DE INTERSEÇÕES VIÁRIAS EM NÍVEL- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA comp. projeto de interseções viárias em nível- projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	UN	40,0000	13.041,450	521.658,00
000096	00001	33046980	COMP. PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE CONTENÇÃO- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA	UN	700,0000	1.539,670	1.077.769,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



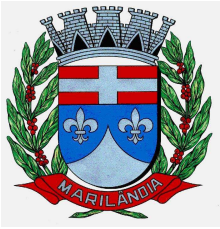
			comp.projeto executivo de obras de contenção- projetos de infraestrutura urbana e rodoviária					
			unidade correta: a1 (prancha) -					
000097	00001	33046981	DER/ES- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA der/es- planilha orçamentária- projetos de infraestrutura urbana e rodoviária -	M²	150.000,0000	4,890	733.500,00	
			COMP. PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL -PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA					
000098	00001	33046982	comp. projeto de obra de arte especial -projetos de infraestrutura urbana e rodoviária	A1	500,0000	2.230,120	1.115.060,00	
			unidade correta: a1 (prancha) -					
			COMP.CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA (RDA)- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000099	00001	33046983	comp.cadastro de rede de distribuicao de água (rda)- projetos de saneamento básico -	KM	100,0000	460,390	46.039,00	
			COMP.ANTEPROJETO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - SAA-PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000100	00001	33046984	comp.anteprojeto - estacao de tratamento de água - saa-projetos de saneamento básico -	UN	4,0000	3.473,490	13.893,96	
			COMP.ADUTORAS... - PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000101	00001	33046985	comp.adutoras... - projetos de saneamento básico -	UN	4,0000	7.131,950	28.527,80	
			COMP. PROJETO DE ADUTORA- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000102	00001	33046986	comp. projeto de adutora- projetos de saneamento básico -	UN	100,0000	4.057,020	405.702,00	
			COMP. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAPTAÇÃO - INC. ANTEPROJETO-PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000103	00001	33046987	comp. sistema de abastecimento de água - captação - inc. anteprojetoprojetos de saneamento básico -	UN	4,0000	46.287,590	185.150,36	
			COMP. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESARENADOR - INC. ANTEPROJETO- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000104	00001	33046988	comp. sistema de abastecimento de água - desarenador - inc. anteprojetoprojetos de saneamento básico -	UN	4,0000	9.658,040	38.632,16	
			COMP. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA -PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000105	00001	33046989	comp. sistema de abastecimento de água - estação elevatória de água -projetos de saneamento básico -	UN	4,0000	29.294,010	117.176,04	
			COMP. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - UNIDADE DE TRATAMENTO (UTR) - PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000106	00001	33046990	comp. sistema de abastecimento de água - unidade de tratamento (utr) - projetos de saneamento básico -	UN	4,0000	15.307,850	61.231,40	
			COMP. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DEFINICAO DE APARELHOS... -PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000107	00001	33046991	comp. sistema de abastecimento de água - definicao de aparelhos... -projetos de saneamento básico -	KM	100,0000	261,200	26.120,00	
			COMP.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DEFINICAO DAS ZONAS DE PRESSAO..PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO					
000108	00001	33046992	comp.sistema de abastecimento de água - definicao das zonas de pressao..projetos de saneamento básico -	KM	100,0000	47,560	4.756,00	
			COMP. CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS					
000109	00001	33046993		KM	100,0000	635,720	63.572,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



			(RCE)- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. cadastro de rede coletora de esgotos (rce)- projetos de saneamento básico -						
000110	00001	33046994	COMP. ESTUDO DE ALTERNATIVA DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS -PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. estudo de alternativa de processos de tratamento de esgotos -projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	25.881,080	232.929,72		
000111	00001	33046995	COMP. ANTEPROJETO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. anteprojeto - estacao de tratamento de esgotos - ses- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	3.473,490	31.261,41		
000112	00001	33046996	COMP. ESTACAO ELEVATORIA DE ESGOTOS - SES - INC. ANTEPROJETO - PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. estacao elevatoria de esgotos - ses - inc. anteprojeto - projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	26.399,130	237.592,17		
000113	00001	33046997	COMP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DECANTADOR PRIMARIO OU SECUN.- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. sistema de esgotamento sanitário - decantador primario ou secun.- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	15.092,240	135.830,16		
000114	00001	33046998	COMP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISPOSIÇÃO DE LODO- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. sistema de esgotamento sanitário - disposição de lodo- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	3.581,620	32.234,58		
000115	00001	33046999	COMP. ESTUDOS DE CONCEPCAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - SES- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. estudos de concepcao de sistemas de esgotamento sanitario - ses- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	122.012,150	1.098.109,35		
000116	00001	33047000	COMP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FILTRO ANAEROBIO- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. sistema de esgotamento sanitário - filtro anaerobio- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	3.886,320	34.976,88		
000117	00001	33047001	COMP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FILTRO BIOLÓGIC- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. sistema de esgotamento sanitário - filtro biológic- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	10.114,480	91.030,32		
000118	00001	33047002	COMP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - LEITO DE SECAGEM- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. sistema de esgotamento sanitário - leito de secagem- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	8.336,930	75.032,37		
000119	00001	33047003	COMP. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - LINHA DE RECALQUE...,PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. sistema de esgotamento sanitário - linha de recalque...,projetos de saneamento básico -	KM	100,0000	3.879,950	387.995,00		
000120	00001	33047004	COMP. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO comp. planilha orçamentária- projetos de saneamento básico -	UN	9,0000	15.274,460	137.470,14		
000121	00001	33047005	COMP. INSPEÇÃO ACREDITADA DE PROJETO DE DRENAGEM EM PISTA SIMPLES- SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITA comp. inspeção acreditada de projeto de drenagem em pista simples- serviços de certificação acredita -	KM	20,0000	4.403,500	88.070,00		
000122	00001	33047006	COMP. INSPEÇÃO ACREDITADA DE PROJETO DE	A1	20,0000	4.441,350	88.827,00		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



INTERSEÇÕES VIÁRIAS EM NÍVEL- SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ACRED

comp. inspeção acreditada de projeto de interseções viárias em nível- serviços de certificação acred

unidade correta: a1 (prancha) -

COMP. INSPEÇÃO ACREDITADA DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE CONTENÇÃO - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ACRE

000123	00001	33047007	comp. inspeção acreditada de projeto executivo de obras de contenção - serviços de certificação acre	A1	200,0000	817,260	163.452,00
--------	-------	----------	--	----	----------	---------	------------

unidade correta: a1 (prancha) -

COMP. INSPEÇÃO ACREDITADA DE PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL -SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADA

000124	00001	33047008	comp. inspeção acreditada de projeto de obra de arte especial -serviços de certificação acreditada	A1	167,0000	1.077,080	179.872,36
--------	-------	----------	--	----	----------	-----------	------------

unidade correta: a1 (prancha) -

COMP. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

000125	00001	33047009	comp. serviços especializados de regularização fundiária- serviços de regularização fundiária -	UN	1.000,0000	1.046,510	1.046.510,00
--------	-------	----------	---	----	------------	-----------	--------------

2706 SINAPI- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR - APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

000126	00001	33047010	2706 sinapi- engenheiro civil de obra junior - apoio técnico e fiscalização -	H	10.560,0000	106,560	1.125.273,60
--------	-------	----------	---	---	-------------	---------	--------------

2707 SINAPI- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO- APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

000127	00001	33047011	2707 sinapi- engenheiro civil de obra pleno- apoio técnico e fiscalização -	H	7.920,0000	114,470	906.602,40
--------	-------	----------	---	---	------------	---------	------------

2708 SINAPI- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR- APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

000128	00001	33047012	2708 sinapi- engenheiro civil de obra senior- apoio técnico e fiscalização -	H	5.280,0000	133,850	706.728,00
--------	-------	----------	--	---	------------	---------	------------

COMP. TÉCNICO NÍVEL MÉDIO- APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

000129	00001	33047013	comp. técnico nível médio- apoio técnico e fiscalização -	MÊS	12,0000	12.535,340	150.424,08
--------	-------	----------	---	-----	---------	------------	------------

COMP. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL 1.6 A GASOLINA OU EQUIVALENTE,...- APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

000130	00001	33047014	comp. locação de veículo tipo gol 1.6 a gasolina ou equivalente,...- apoio técnico e fiscalização -	MÊS	72,0000	3.157,340	227.328,48
--------	-------	----------	---	-----	---------	-----------	------------

Total Por Secretaria / Setor: 26.082.992,96

Total: 26.082.992,96